Docusign Envelope ID: 03805FB8-8F03-4F9E-AD39-BE734176E7F0

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL
INICIADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2024 E FINALIZADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2024

Na qualidade de instituição administradora do **ATIVOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.345.509/0001-90 ("Fundo"), a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 23 de setembro de 2024 ("Consulta Formal"), nos termos do regulamento do Fundo em vigor nesta data ("Regulamento") da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada. Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Aprovar a realização da 6ª (sexta) emissão de Cotas Classe A do Fundo ("Novas Cotas"), bem como a realização da colocação por meio de oferta não sujeita à regulamentação da CVM, nos termos do art. 8º, II, da Resolução CVM 160, de acordo com as seguintes características:

(a) Quantidade: 10.000.000 (dez milhões) de Novas Cotas;

(b) Preço Unitário de Emissão: as Novas Cotas serão emitidas com preço unitário de emissão de R$1,00 (um real);

(c) Preço de Integralização: as Novas Cotas serão integralizadas com preço unitário correspondente ao valor patrimonial das Cotas Classe A do Fundo em circulação no Dia Útil imediatamente anterior à data da integralização;

(d) Volume Total: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

(e) Forma de Colocação: as Novas Cotas serão objeto de colocação privada, por meio de oferta não sujeita à regulamentação da CVM, nos termos do art. 8º, II, da Resolução CVM 160;

(f) Público-Alvo: investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021;

(g) Direito de Preferência: os Cotistas titulares das Cotas Classe A em circulação, neste ato, renunciam expressamente ao seu direito de preferência para aquisição das Novas Cotas;

Docusign Envelope ID: 03805FB8-8F03-4F9E-AD39-BE734176E7F0

(h) Forma de Integralização: as Novas Cotas serão integralizadas pelo seu respectivo preço unitário de integralização, previsto no inciso (c) acima, mediante chamadas de capital a serem realizadas pela Gestora, observadas as disposições do respectivo Compromisso de Investimento; e

(i) Demais Características: as demais características, direitos e prerrogativas das Novas Cotas serão aqueles atribuídos no Regulamento às Cotas Classe A.

(ii) autorizar a Administradora e a Gestora a praticarem todos os atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação da deliberação descrita acima.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando 98% (noventa e oito por cento) das Cotas, sendo que todas as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, restaram **APROVADAS** pelos Cotistas, conforme os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como de abstenções formalmente manifestadas, detalhados abaixo:

Quóruns com relação ao total de manifestações recebidas			
	Aprovação	**Reprovação**	**Abstenção**
Matéria (i)	**98%**	**0%**	**2%**
Matéria (ii)	**98%**	**0%**	**2%**

São Paulo, 7 de outubro de 2024.

Assinado por:
Francine de Castro Balbina Leite
1034240E6EB6499...

DocuSigned by:
Felipe Moura Lima
35396EBEBE4E470...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

Assinado por:
Gabriela Marti
0ED5F1BBC31D4EF...

XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora

DS
MFL